

## PORTARIA COREN-PE Nº 0343/2024

*Designa enfermeira fiscal, conselheiro e motorista para inspeções nas unidades de saúde de Cupira*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0082/2024-Setor de Fiscalização/Subseções;

**Considerando** o Despacho nº 0615/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo e o conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos para realizarem inspeções nas unidades de saúde do município de Cupira, no período de 25 a 27/03/2024;

**Art. 2º** Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os designados no artigo anterior;

**Art. 3º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 4º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2024.